



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 91, DE 02 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

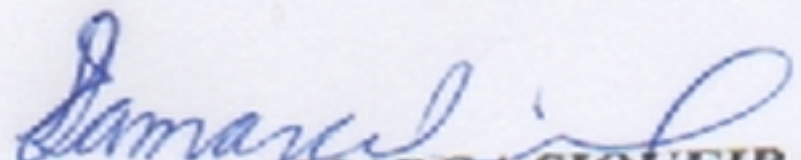
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 09/05/2017,

RESOLVE:

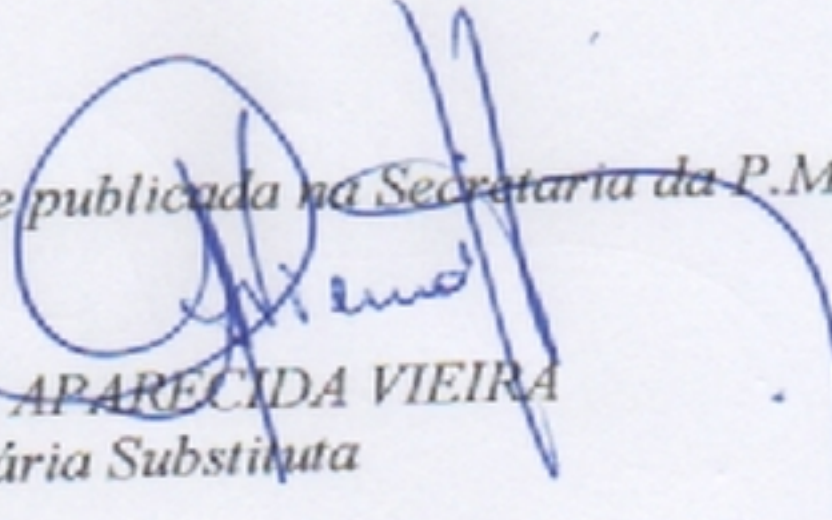
Artigo 1.º Readaptar a Servidora RENATA APARECIDA ROLIM DE OLIVEIRA, RG. 44.909.932-5, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Saúde, para serviços leves, a partir de 29 de junho de 2017.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 02 de julho de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL	
TAQUARITUBA 02/07/17	
PUBLICADO NO JORNAL	
Nº	1915 15/07/17